



DIÁRIO DO GOVÊRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO—\$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias do que se recebem 2 exemplares annuam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série . . .	90\$	“	48\$
A 2.ª série . . .	80\$	“	43\$
A 3.ª série . . .	80\$	“	43\$

Avulso: Número de duas páginas \$30;
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto de selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10.112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério do Interior :

Portaria n.º 7:851 — Designa a constituição heráldica das armas, bandeira e selo da Câmara Municipal do concelho de Aviz.

Decretos n.ºs 24:130, 24:131 e 24:132 — Aprovam, respectivamente, os quadros e respectivos vencimentos do pessoal da Misericórdia de Belmonte, da Santa Casa da Misericórdia de Alijó e da Casa Pia de Évora.

Ministério dos Negócios Estrangeiros :

Aviso — Torna público ter o Brasil depositado em Washington, em 10 de Maio de 1934, o instrumento de adesão ao Tratado de Renúncia à Guerra, assinado em Paris em 27 de Agosto de 1928.

Ministério das Colónias :

Portaria n.º 7:852 — Manda anular a portaria do governo da colónia de Cabo Verde, publicada no respectivo *Boletim Oficial* n.º 15, que coloca na situação de disponibilidade o sub-director dos serviços de administração civil, Alfredo da Silva Pinto Ferro.

Portaria n.º 7:853 — Manda anular a portaria do governo da colónia da Guiné, publicada no respectivo *Boletim Oficial* n.º 20, que coloca na situação de disponibilidade o sub-director dos serviços de administração civil, Alexandre dos Prazeres Rodrigues.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Política e Civil

Portaria n.º 7:851

Atendendo ao que foi solicitado pela Câmara Municipal do concelho de Aviz e tendo em consideração o parecer da comissão de heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que a constituição heráldica das armas, bandeira e selo do referido Município seja a seguinte:

De prata com uma cruz florenceada de verde, tendo sobre o cruzamento um escudeto de ouro com uma árvore de verde, troncada e arrancada de negro. Esta árvore arrematada por uma águia aberta de negro. Coroa mural de prata de quatro torres. Bandeira de verde. Cordões e borlas de ouro e de verde. Listel branco com os dizeres: «Câmara Municipal do Aviz» a negro. Haste e lança douradas. Selo circular, tendo ao centro as peças das armas sem indicação dos esmaltes. Dentro de círculos concêntricos os dizeres: «Câmara Municipal de Aviz».

Ministério do Interior, 3 de Julho de 1934. — O Ministro do Interior, *Antonino Raúl da Mata Gomes Pereira*.

Direcção Geral de Assistência

Decreto n.º 24:130

Usando da faculdade conferida pelos n.ºs 3.º e 4.º do artigo 108.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

De harmonia com o artigo 438.º do Código Administrativo de 1896 é aprovado o quadro do pessoal da Misericórdia de Belmonte, e bem assim os respectivos vencimentos anuais, o qual fica constituído da maneira seguinte:

1 médico	250\$00
1 cobrador	240\$00
1 servente	120\$00

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 3 de Julho de 1934. —
ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — Antonino Raúl da Mata Gomes Pereira.

Decreto n.º 24:131

Usando da faculdade conferida pelos n.ºs 3.º e 4.º do artigo 108.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

De harmonia com o artigo 438.º do Código Administrativo de 1896 é aprovado o quadro do pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Alijó, e bem assim os respectivos vencimentos anuais, o qual fica constituído da maneira seguinte:

Santa Casa :

1 escriptorário	2.400\$00
1 guarda do templo	360\$00

Hospital :

1 director clínico (gratuito).	
1 capelão	750\$00
1 farmacêutico	8.400\$00
1 ajudante de farmácia	6.000\$00
3 enfermeiras (com casa e mesa), cada uma a 600\$	1.800\$00
1 cozinheira (com casa e mesa)	600\$00
2 criadas (com casa e mesa), cada uma com 600\$	1.200\$00
1 barbeiro	80\$00

Asilo João Teixeira de Barros :

1 professora regente (com casa e mesa)	2.400\$00
1 criada servente (com casa e mesa) . .	480\$00
1 escriptorário (vencimento e atribuições a cargo da Santa Casa).	